

**PORTARIA CORECON/DF Nº. 012/2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF**, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

**CONSIDERANDO** o disposto Artigo 66º, do Regimento Interno do CORECON-DF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a alteração de sua sede do antigo endereço localizado em SCS QD 04 BL A NR 49 SLS 201, 202, 204, 206 e 208 – Ed. Embaixador – Asa Sul – Brasília- DF | CEP: 70.310-500 para a Unidade localizada no Edifício Antônio Venâncio da Silva – SCS Quadra 01 Bloco C Lote 30 – Asa Sul – Brasília –DF | CEP: 70.395-900, a partir de 01/10/2017, para fins de atualização do endereço no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 2020.



**Econ. CESAR AUGUSTO MOREIRA BERGO**  
**Presidente**

